CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 202 / 2017

ABRIGO PARA PASSAGEIROS NO LOTEAMENTO PANORAMA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale um abrigo de passageiros na entrada do Loteamento Panorama.

Justificativa:

Esse abrigo, tipo guarita, seria para uso dos moradores e visitantes da localidade enquanto aguardam o transporte coletivo.

Rio Pomba/MG, 06 de setembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: 15/09/2017, 14h40min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 20/09/2017. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 21/09/17